

AGRICULTURA E MAR

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Declaração de Retificação n.º 871/2025/2

Sumário: Retifica o Despacho n.º 10050/2025, de 22 de agosto, que altera a estrutura flexível da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 10050/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto de 2025, saiu com a seguinte inexatidão, que se retifica:

Nas subalíneas iv) e v) da alínea a) do n.º 9 do artigo 1.º, referido no n.º 1, onde se lê:

«iv) Bragança e Chaves;

v) [...]»

deve ler-se:

«iv) [...]»

v) Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança e Chaves;»

17 de setembro de 2025. — A Diretora-Geral, Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo.

319544089